

ERRATA

A Coordenadora da Unidade Regional de São Bernardo do Campo, republica o item 3.2.4 e torna público o Edital 11/2025 – Processo Seletivo Diretor de Escola/Escolar, conforme segue:

Onde se lê:

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até às 10h do dia 23/06/2025, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

Leia-se:

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, **até às 10h do dia 14/08/2025**, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.